



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 14 DE julho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.071, DE 13 DE JULHO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, que tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 035/CPL/2008, para execução de serviços de expansão, modernização e manutenção da sinalização horizontal, vertical e semafórica da Cidade de Nova Iguaçu, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/207118, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/06/11.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 13 de julho de 2011.